DECRETO Nº1179/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal.

DECRETO

Art.1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Cambará -Pr, para o exercício de 2010,um **crédito Especial** no valor de R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)**,** assim discriminado **:**

05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12. EDUCAÇÃO
361. Ensino Fundamental
1206. Construção de Escolas
1230 Construção da Escola Municipal
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações .
Operação de Crédito FR.41609 800.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura de Crédito Especial, de que trata a presente Lei serão utilizados as receitas provenientes de Operações de Crédito Autorizadas pela Lei nº1445/2010, de 20/05/2010.

Art. 3º -Os recursos oriundos das Operações de Crédito autorizados por esta Lei, serão aplicados na Construção da Escola Municipal.

Art. 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº1436/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de outubro de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

NESTOR FREDIANI
RUA: João Manoel dos Santos, 1391
Fone: (43) 3532-2351 - Cambará - PR
CRC.PR. 12387-0